



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

110

TERMO ADITIVO CONT 278/2017

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a empresa **DROGAFONTE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26 e Inscrição Estadual nº 0096822-60, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50740-080, aqui representada pelo sócio Senhor Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, portador do CPF nº 293.247.854-00, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 278/2017, originário da ARP nº 186/2016, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 188/2016 – Pregão PRG 100/2016 – Registro de Preço SRP 087/2016**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO MEDICAMENTOS PADRONIZADOS ATRAVÉS DA TABELA CMED – CÂMARA DE REGULARIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 278/2017, estendendo-se sua vigência para o período de 31 de dezembro de 2017 a 30 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

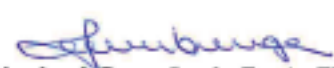
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 15 de dezembro de 2017.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
DROGAFONTE Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, deste ato representado pelos Diretores:

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SSP/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00, e

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.329.005 SSP/PE, e CPF sob nº 056.554.614-71, ambos residentes e domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco.

OUTORGADO


FEERNANDA LONGA DA FONTE, brasileira, casada, Advogada, com endereço profissional em Recife/PE na Rua Barão de Bonito, 408 – Bairro Várzea, portadora da Cédula de Identidade nº 6.442.192 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 574.693.181-00.

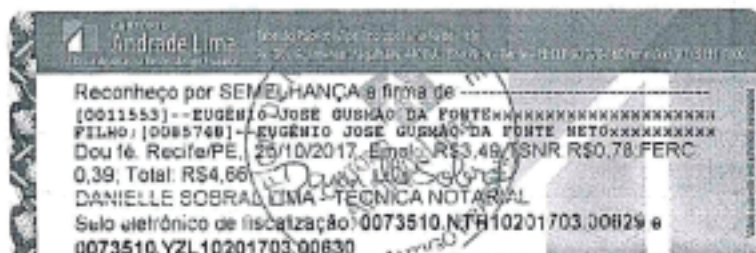
PODERES

Os outorgantes conferem a outorgada, limitados poderes, notadamente nomeia como seu procurador em todos os Estados da Federação para representá-los, diante de pessoas de direito público e privado, para fins de Licitações Públicas, podendo assinar e rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA, firmar Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação, e demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços. Poderes especiais da cláusula "ad judicia et extra" para foro em geral, para propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, zelando pelos interesses dos outorgantes, para ainda defendê-los nas contrárias, seguindo uma as outras, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como poderes específicos para desistir de recursos, interpô-los, retirar empenhos, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar contratos, prestar informações, receber e dar quitação, receber alvarás, representá-lo perante autarquias Municipais, Estaduais e Federais, delegacias de polícia e órgãos da secretaria Pública e tudo e tudo o que mais se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo, inclusive substabelecer com e sem reserva. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração será outorgada com vigência até 31.12.2018, a partir da data de sua assinatura. após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 31 de Outubro de 2017.


DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
OUTORGANTE


DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
OUTORGANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrals, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/11/2017 11:46:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 845848

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/11/2018 10:45:53 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 07580311171036530716-1 a 07580311171036530716-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d59fe6bc05bffa298ef59eae9ae9ddec7dd7a1627cf9c0d23239fefecfcf6490e79cc50c763bf62788ca46b8c3b5
bea9515d1a1fc45a9a50b5592e042d88483024214df509



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código C-1-04-0704
 Rua Manoel de Barros, 148 - Centro - CEP: 66.000-000 - Fone: (48) 3222-1111 - Fax: (48) 3222-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 681 da Lei Federal 5.007/1966, e Art. 8º do Art. 4º da Lei Estadual 5.724/2008 autoriza a presente cópia digitalizada, reprodução de documento original e conteúdo nele contido, em relação ao(a):

Cod. Autenticação: 07580211171036530716-2; Data: 03/11/2017 10:44

[Assinatura]
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal: C: AFD26884-1002P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Out. Validação: Manual - Cautela
 Confira os dados do ato em: <https://nelodigital.spb.jus.br>

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 FERNANDA LONGA DA FONTE

PAIS
 BRASILEIRO

NUMERO
 17016

PROFESSOR
 LUIZI GIOVANNI LONGA
 TEREZINHA RODRIGUES LONGA

INSCRIÇÃO
 CATIAS DO SUL-RS

DATA
 22/08/1999

CPF
 574.693.181-90

ENDEREÇO
 6442192 - SDS/PE

DATA DE EMISSÃO E VALIDADE
 01/30/11/2011

[Assinatura]
 REGISTRO DE ASSINATURA
 FERNANDA LONGA DA FONTE

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 02498990

ISSO OBRIGATÓRIO
 IDENTIFICAR COM TODOS OS DADOS LONGA
 (CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO)

[Foto]

AGENCIARIA DE PORTUGAL

[Assinatura]

CRÉDITO

[Barcode]